



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°. 10/2.024 PROCESSO N°. 140/2.024

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do inc. I e da alínea f) do inc. III do art. 74, combinado com art. 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2.024, cujo objeto é a Aquisição de material complementar de musicalização Palavra Cantada na Escola para a Educação Infantil e material complementar de livros e jogos didáticos para aprendizagem de conteúdos matemáticos para o Ensino Fundamental, **cuj a contratada é a empresa MVT EDUCAÇÃO LTDA**, pelo valor total de R\$1.008.303,00 (hum milhão oito mil trezentos e três reais) conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 30 de dezembro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal